

para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/260083 e nº 2018/281644, que apurou suposta fraude na transferência do veículo placa JXP 8876;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 367/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores;
R E S O L V E :
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora C. C. B. S., matrícula nº 80845405 /1 e do servidor D. C. L., matrícula nº 57217164 /1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores Jefferson Roberto Morais Modesto, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, Auriclêa dos Santos Neco, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 054190357/2 e Marina Botelho Jaime, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas , para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
Corregedor Chefe– DETRAN/PA
Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

**PORTARIA Nº 172/2018 – CGD/PAD/
DIVERSAS BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 020/2018-PAD, de 01.08.2018, subscrito pela Presidente da Comissão Pathricia Christina Pinto de Oliveira Batista, no qual solicita e fundamenta a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 208, da Lei 5.810/94, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/238546.
R E S O L V E :
I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores Pathricia Christina Pinto de Oliveira Batista, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194037/1 , e Márcio Luiz Araújo Bittencourt, Motorista, matrícula nº 57202609/2 para que seja dada continuidade ao processo administrativo disciplinar e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela 17/2017 – CGD/PAD, de 26.05.2017, publicado no DOE nº 33.385, Edição de 31.05.2017;
II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de maio de 2018;
III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fábio de Oliveira Moura
Corregedor Chefe - DETRAN/PA
Portaria nº 4284/2017-DG/CGP/DETRAN

**PORTARIA Nº 173/2018 – CGD/PAD/
DIVERSAS BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 021/2018-PAD, de 01.08.2018, subscrito pela Presidente da Comissão Pathricia Christina Pinto de Oliveira Batista, no qual solicita e fundamenta a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 208, da Lei 5.810/94, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/238546.
R E S O L V E :
I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores Pathricia Christina Pinto de Oliveira Batista, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194037/1 , e Márcio Luiz Araújo Bittencourt, Motorista, matrícula nº 57202609/2 para que seja dada continuidade ao processo administrativo disciplinar e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela 17/2017 – CGD/PAD, de 26.05.2017, publicado no DOE nº 33.385, Edição de 31.05.2017;
II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de julho de 2018;
III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fábio de Oliveira Moura
Corregedor Chefe - DETRAN/PA
Portaria nº 4284/2017-DG/CGP/DETRAN

Protocolo: 344800

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório nº 04/2018 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias do município de Acará, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.783.082/0001-01, vencedora do certame supra, apresentando proposta com o valor global de R\$ 632.562,23 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).
Belém, 25 de julho de 2018.
ANDREA YARED DE OLIVIERA HASS
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo: 344810

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2487/2018-DAF/CGP DE 31.07.2018
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/337280;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém no período de 06/08 à 04/09/2018, a fim de realizar vistoria veicular na CIRETRAN da referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Nelson Jair Costa de Brito	vistoriador	330.153.412-00	54191585 /3

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2486/2018-DAF/CGP DE 31/07/2018
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/336880;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Novo Repartimento no período de 06/08 à 30/08/2018, a fim realizar acompanhamento técnico administrativo, referente a implantação da CIRETRAN de Novo Repartimento.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Salomão de Sousa Fernandes	gerente	843.096.015-53	57220140 /5_
Celso Nazareno da Silva	motorista	056.097.552-04	3573/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2485/2018-DAF/CGP DE 31/07/2018
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/334403;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Capanema para o município de Mãe do Rio no período de 06/08 à 04/09/2018, a fim de realizar vistorias e lacres na CIRETRAN da referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Gelbson Costa Ferreira	vistoriador	728.626.702-78	57202652 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1669/2018-DAF/CGP DE 22/05/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2018/177301, anexo Processo 2018/221621;
R E S O L V E :
RETIFICAR, a portaria nº 1370/2018-DAF/CGP, de 27/04/2018, que solicitou suprimento de fundos para o servidor Jean Carneiro Oliveira.

onde se lê : custear despesas eventuais e emergencias de pronto pagamento no município de Alenquer.
leia-se : custerar despesas eventuais e emergencias de pronto pagamento no município de Mojuí dos Campos.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 344835